

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

163/67

DISPÕE sôbre suplementação de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica suplementada em NCr.\$230,50 (Duzentos e trinta cruzeiros novos e cinquenta centavos) a verba 1.1.1.-31.11.01 - 2 - Vencimentos do Porteiro-contínuo.

ARTIGO 2º - A suplementação de que trata esta Resolução será efetuada com o cancelamento parcial da verba 1.1.1 - 31.20.01 - 2 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças para veículos, em igual valor.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 20 de Setembro de 1967.

As comissões de

Sala das Sessões

Apr 20 1960

Sala de sessão

~~President~~

DISCUSSÃO

President